



JH

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1169, em 20 de novembro de 1.970.=

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas".

JOSE TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - As atuais ruas nºs 1, 2, 3 e 4 do Loteamento denominado "VILA JAMIL" no Bairro das Roseiras, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

Rua "1" com início na Estrada Municipal e término na rua "3", com 9 metros de largura e 185,00 metros de extensão passa a denominar-se "RUA TOME DE SOUZA".

Rua "2" com 9 metros de largura e 95,00 metros de extensão, iniciando-se na Estrada Municipal e término na Divisa, passa a denominar-se "RUA DUARTE DA COSTA".

Rua "3" com 14 metros de largura e 110,00 metros de extensão, iniciando-se na rua Marginal e terminando na Divisa que acompanha o rio, passa a denominar-se "RUA MEM DE SA".

Rua "4" com 67,00 metros de extensão e 9 metros de largura, iniciando-se na rua "1" e término na Divisa e rua "3", passa a denominar-se "RUA ESTACIO DE SA".

ARTIGO 2º - A antiga Estrada Municipal na Planta de Loteamento Vila JAMIL, com início na Avenida Jânio Quadros e término na divisa do loteamento, com 12,00 metros de largura, passa a denominar-se "RUA DOM JOÃO III".

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de novembro de 1.970.*

Jose Trevisani

JOSE TREVISANI

=Prefeito Municipal=

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araújo

CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO

=Chefe da Divisão do Expediente=